

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1 - Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do(s) CONTRIBUINTE(S) SOLIDÁRIO(S) relacionado(s) na Notificação/Auto de Infração - NAI abaixo descrita, da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado através do E-Process cujos dados segue abaixo:

Contribuinte solidário: RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO
CNPJ: 00.756.149/0001-03
Endereço: AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº: 3714, Bairro: PAULÍNIA, CEP: 13140000
Município: PAULÍNIA - SP.
NAI: 38425001700029200915
E-PROCESS : Nº 5040611/2012
PAT.: Nº 13891/09

2 - Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher (em) o crédito tributário exigido na presente NAI, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

O não cumprimento no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto, e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

3 - Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS supra citado na tabela acima) a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

4 - Unidade emitente desta Intimação - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2285 - (65) 3617-2452.

Cuiabá-MT, 10/12/2015.

João Paes de Barros Neto - Mat. 211390011
Agente de Tributos Estaduais

PORTARIA Nº 230/GSF/SEFAZ/2015

Altera a Portaria nº 06/2015-SEFAZ de 16/01/2015 (DOE 22/01/2015) que designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º do art. 1º da Portaria nº 06/2015-SEFAZ, de 16/01/2015 (DOE 22/01/2015), conforme segue:

“Art.1º.....
.....”

§ 5º Fica designado o servidor Kleyton Gomes Santiago, para ordenar e responder pelas despesas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na substituição da titular no período de férias, nos termos desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2015

PAULO BRUSTOLIN
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

*republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 09/12/2015.

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM SOJA E MILHO, RETROATIVO A 01/11/2012, CONFORME ANEXO VII DO RICMS. NIDERA SEMENTES LTDA, IE: 134840259, CNPJ:07053693/003900-Água Boa, 10 dezembro 2015. Elizandra de Almeida-AAF- Gerente

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: PATRICIA CORDENONSI BUCHMANN, 13.605.321-1. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: ANDRADE & ANDRADE LTDA - ME; I.E: 13.318.955-4, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 267871, MOD 1 E 1A., Série 1, Bloco 1, NF. 01 a 25. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 10 de dezembro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 004/2015/GCOM

I - **PARTES:** CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CONTRATADA:ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

II - **OBJETO:** Neste ato a Contratante e a Contratada resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº. 222392/2015.

III - **DA DATA:** A partir da data de sua assinatura.

IV - **DO AMPARO LEGAL:** Inciso II Art. 79 da Lei 8.666/93.

V - **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015, Contratantes:JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação eo Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES, representante legal da empresa Araraúna Turismo Ecológico LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2015/GCOM

I- **PARTES:** CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

II- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos do Gabinete de Comunicação, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos.

III - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100; Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.33-00.

IV - **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

V - **FISCAL DO CONTRATO:** Vivian Vilas Boas, mat. n. 263041.

VI - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII - **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no processo administrativo nº 525045/2015/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 029/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2015/SEGES e amparado legalmente na Lei nº. 8.666/93.

VIII - **ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015, JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES, representante legal da empresa Araraúna Turismo Ecológico LTDA - EPP.